

RESOLUÇÃO N° 1.755/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7^a REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os(as) Conselheiros(as): **Francisco Grabovski Neto, Janine da Silva Alves e Marcelo D'Acampora Filomeno**, como membros efetivos, e a Conselheira **Camila de Almeida Luca Batista** como membro suplente, para juntos e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ações de Fiscalização do Conselho Regional de Economia 7^a Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: acompanhar, coordenar e avaliar os trabalhos desenvolvidos no setor de Fiscalização;

Artigo 3º - Emitir pareceres e relatar processos de fiscalização profissional;

Artigo 4º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 5º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2025.

Florianópolis/SC, 17 fevereiro de 2025.

Econ. **Ademir Tenfen**
Presidente